



Exercício: 2017

Decreto nº 233/2017 de 02/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 458/2016 de 31/01/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 103.768,02 (cento e três mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
06.002.00.000.0000.0.000.	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.002.12.361.0210.2.035.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
160 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.768,02
Total Suplementação:		103.768,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000	103.768,02
Total da Receita:		103.768,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****
21/12/2017
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito